



DECRETO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

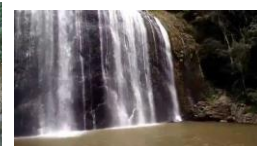
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª Ana Maria Bispo, Matrícula nº 510-1, referente ao período aquisitivo 25/06/2012 a 24/06/2017, período de fluência de 01/02/2022 a 01/05/2022,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 017/2022

DECRETO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª Ana Maria Bispo, Matrícula nº 510-1, referente ao período aquisitivo 25/06/2012 a 24/06/2017, período de fluência de 01/02/2022 a 01/05/2022,

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3359D0A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/01/2022. Edição 2433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>